



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 02/2020 (REPETIÇÃO)

Às 14h15min do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos e Fábio Chaves Sgavioli, para procederem o recebimento dos envelopes "A" e "B" referentes ao Convite nº 02/2020 (Repetição), cujo objeto é a contratação das obras de construção de uma praça na Avenida Giacomo Bertolini, esquina com a Rua Sad Elias Razuk - Núcleo Habitacional Norino Bertolini - Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas convidadas FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, representada pelo senhor Leonardo Cesar Fadini, PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, DCA DE SOUZA LTDA, KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME e J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes "A" e "B" das referidas empresas, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes "A", constatando-se que a empresa KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS, com prazo de validade vencido em 02/02/2020, a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com prazo de validade vencido em 31/01/2020 e a prova de registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa licitante, com prazo de validade vencido em 31/01/2020. Quanto as empresas FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, DCA DE SOUZA LTDA e J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME, foi constatado que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda que todas as empresas apresentaram declaração de que as mesmas estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte. Antes do término da lavratura desta ata, o senhor Leonardo Cesar Fadini pediu para se retirar da sessão alegando compromissos urgentes, o que foi autorizado pela Comissão. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será verificada a autenticidade dos documentos obtidos via internet, assim como o julgamento definitivo da Habilitação, inclusive em relação aos apontamentos acima efetuados, cujo resultado será disponibilizado no site assim como publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIZ CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L.)


CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)


FÁBIO CHAVES SGAVIOLI (Membro)